



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL Nº 87/2023/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (200 HORAS)**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022 de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo Simplificado para o Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (200 horas), que será executado por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), através da linha de fomento Qualifica Mais EnergiFe, para ingresso no período letivo de 2024/01, a ser ofertado para comunidade em geral.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis tem como objetivo capacitar trabalhadores para a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica, de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

1.2. A estrutura curricular do curso, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
1 - Básico	Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	46,67	66,67
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	20	
2 - Específico	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Células Fotovoltaicas	20,83	66,66
	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	25	
	Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	20,83	
3 - Avançado	Estudo de Viabilidade do Negócio	20	66,67
	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	46,67	
TOTAL		200	

1.3. O Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Campus Palmas, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.4. O Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Campus Palmas, terá a carga horária de 200 horas e acontecerá no período **19 de fevereiro de 2024 à 19 de**

**junho de 2024**, podendo ser prorrogado conforme necessidades e contingências da instituição.

1.5. As aulas serão ministradas 4 (quatro) vezes por semana, das segundas-feiras às quartas-feiras, no período noturno, entre dezoito horas e cinquenta minutos (18:50h) e vinte e duas horas e vinte minutos (22:20h), e aos sábados no período vespertino, quando houver aulas práticas. As aulas serão ministradas em salas nos Blocos 7 e 9, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Vagas: o curso limita-se a oferecer 35 (trinta e cinco) vagas que serão alocadas em uma única turma.

2.2. 30% das vagas (11) serão destinadas exclusivamente a candidatas do sexo feminino.

2.3. 70% das vagas (24) serão destinadas a comunidade em geral.

2.4. Poderão ser utilizados candidatos da comunidade em geral, caso não se tenha 30% das vagas preenchidas por candidatas do sexo feminino.

2.5. Os requisitos mínimos para ingressar no curso são:

a) **Ensino Fundamental completo;**

b) **Idade mínima de 18 anos;**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line das **08:00h do dia 22 de novembro de 2023 às 23:59h do dia 7 de dezembro de 2023**.

3.2. As inscrições serão exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço :

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeomsdBs3oPgRtdrwlAjdCm\\_ZacOjls6hhQ3EzZXjPBZR8Yg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeomsdBs3oPgRtdrwlAjdCm_ZacOjls6hhQ3EzZXjPBZR8Yg/viewform).

3.3. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção em que deseja concorrer a vaga.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

3.6. O candidato terá direito apenas a uma inscrição.

## 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.2. Para o curso será utilizado como critério de seleção o sorteio público, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. Serão sorteadas, além do número de vagas do edital, a quantidade de 35 vagas para compor a lista de espera. Os candidatos classificados para fila de espera, somente serão chamados mediante vaga gerada por candidato desistente ou não matriculado no prazo referido neste edital.

4.4. O sorteio será realizado no dia **11 de dezembro de 2023, às 19 horas no Auditório Central do *Campus* Palmas**.

4.5. O sorteio será aberto ao público e transmitido em tempo real pela plataforma instagram. Não é obrigatório, mas recomenda-se o comparecimento dos inscritos ao sorteio para eventuais informações acerca do curso.

4.6. A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFTO – *Campus* Palmas e nos murais de avisos do IFTO/Campus Palmas.

4.7. O IFTO – *Campus* Palmas reserva-se o direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

## 5. RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (requerimento de recurso), na data especificada no item 9.1 deste edital, e entregar presencialmente na sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO – *Campus* Palmas.

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9.1 deste edital.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas ofertadas deverão efetuar matrícula no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com o IFTO – *Campus* Palmas.

6.2. A matrícula será realizada de forma on-line, no período de **08:00h do dia 15 de dezembro de 2023 às 23:59h do dia 22 de dezembro de 2023**, exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewmpkqe8MfAARhFKsAe5gHVf56cM2MunHsxnvjkk70V2a2eA/viewform>

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar cópias do original de todos os seguintes documentos: Comprovante de endereço, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, 1 foto do rosto de tamanho 3x4 (recente), comprovante escolar do Ensino Fundamental completo ou grau de escolaridade maior (médio, técnico ou superior).

6.4. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Formulário de matrícula, a sua matrícula não será efetivada.

6.5. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.6. O candidato que não anexar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.7. O candidato matriculado que por algum motivo desistir da participação do curso, deverá enviar e-mail para [pronatec.fotovoltaico@ifto.edu.br](mailto:pronatec.fotovoltaico@ifto.edu.br) com nome e CPF indicando no campo assunto: **DESISTÊNCIA DO CURSO ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**.

6.8. Os candidatos matriculados que faltarem sem justificativa na primeira semana de aula, serão desligados para a convocação de classificados da lista de espera.

## 7. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos classificados serão convocados seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

## 8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno(a) que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. As atividades previstas neste edital de seleção são as seguintes:

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do edital	21/11/2023	<a href="http://portal.ifto.edu.br">http://portal.ifto.edu.br</a>
Período de inscrição	22/11/2023 à 07/12/2023	Link conforme item 3.2
Homologação das inscrições	08/12/2023	<a href="http://portal.ifto.edu.br">http://portal.ifto.edu.br</a>
Sorteio	11/12/2023	Auditório Central do IFTO <i>Campus</i> Palmas AE 310 SUL, Avenida LO 05, Plano Diretor Sul
Recurso contra o resultado do sorteio	12/12/2023	Sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09

		IFTO <i>Campus</i> Palmas 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação dos resultados dos recursos	13/12/2023	<a href="http://portal.ifto.edu.br">http://portal.ifto.edu.br</a>
Resultado definitivo do sorteio	13/12/2023	<a href="http://portal.ifto.edu.br">http://portal.ifto.edu.br</a>
Matrícula 1ª chamada	15/12/2023 à 22/12/2023	Link conforme item 6.2
Matrícula 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	08/01/2024 e 10/01/2024	Link conforme item 6.2
<b>Início das aulas</b>	19/02/2024	IFTO Palmas

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Somente estará apto a realizar o módulo específico do curso, aqueles que tiverem concluído o módulo básico, obtendo frequência mínima de 75% no módulo básico.

10.3. Somente estará apto a realizar o módulo avançado do curso, aqueles que tiverem concluído o módulo específico, obtendo frequência mínima de 75% no módulo específico.

10.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

10.5. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o segundo semestre de 2023.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

10.7. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Diretora-Geral do IFTO *Campus* Palmas.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI  
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 21/11/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2189111** e o código CRC **6641B4EF**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul —  
CEP 77.021-090 Palmas/TO —  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [palmas@ifto.edu.br](mailto:palmas@ifto.edu.br)